

Da carga Horária:

A carga horária a ser cumprida pelo Professor no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação será de 20 ou 40 horas semanais, distribuídas por todos os dias da semana

§ 1º - A carga horária do Professor no projeto deverá ser distribuída por todos os turnos de funcionamento da escola, na seguinte conformidade:

a) Carga horária de 40 horas semanais:

1 - 32 aulas, de 45 minutos cada, para ações destinadas às orientações dos estudantes e professores e outras atividades do projeto;

2 - 7 aulas, de 45 minutos cada, a serem cumpridas em reuniões de planejamento e avaliação agendadas pela Equipe Gestora;

3 - 14 aulas, de 45 minutos cada, a serem realizadas na Unidade Escolar, destinadas para estudos, planejamento e demais atribuições inerentes à função a qual foi designado.

b) Carga horária de 20 horas semanais:

1 - 16 aulas, de 45 minutos cada, para as ações destinadas às orientações dos estudantes e professores e outras atividades do projeto;

2 - 3 aulas, de 45 minutos cada, a serem cumpridas em reuniões de planejamento e avaliação agendadas pela Equipe Gestora;

3 - 7 aulas, de 45 minutos cada, a serem realizadas na Unidade Escolar, destinadas para estudos, planejamento e demais atribuições inerentes à função a qual foi designado.

§2º - O Professor em atuação no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação deverá usufruir férias na conformidade do estabelecido no calendário escolar.

Solicitamos devida atenção para o que dispõe o artigo 7º da Resol Seduc 7/2021,

O Professor do projeto, quando atuar em escola do Programa Ensino Integral, não fará jus ao recebimento da Gratificação de Dedicção Plena e Integral - GDPI, de que trata a Lei Complementar 1.164 de 04-01-2012, alterada pela Lei Complementar 1.191, de 28-12-2012.

O docente, com atribuição nos termos desta resolução, não poderá ser substituído.

Parágrafo único - É permitida a substituição apenas durante o período em que durar a licença à gestante ou licença-adoção, sem possibilidade de prorrogação.

As inscrições e entrega de Projeto deverão ocorrer na Unidade Escolar, no período de 26 a 29-04-2021, das 09h:30 às 11h:30 e das 14h:30 às 16:30.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AMERICANA

Comunicado

Edital de Atribuição de Vaga – Suporte Pedagógico. O Dirigente Regional de Ensino comunica os candidatos inscritos e classificados nos termos da Resolução SE 05/2020, alterada pela Resolução SE 18/2020 e Resolução Seduc 81/2020, que haverá atribuição para a Classe de Suporte Pedagógico, conforme segue:

1 cargo vago de Supervisor de Ensino.

Data: 23-04-2021

Hora:09h

Local: Sede da Diretoria de Ensino de Americana, localizada à Rua Duque de Caxias, 600, Bairro Vila Santa Catarina Americana/SP

Nos termos desta resolução na sessão de atribuição o candidato deverá apresentar:

a) Documento de Identidade

b) Termo de anuência expedido pelo superior imediato e ratificado pelo Dirigente Regional de Ensino, quando for o caso, com data atualizada.

c) O candidato que acumula deverá declarar o acúmulo no ato da atribuição e apresentar o horário de trabalho do outro cargo, a fim de comprovar a compatibilidade de horários e carga horária de trabalho (artigo 19 do Decreto 53.037/2008).

d) Declaração de grau de parentesco, nos termos da Súmula Vinculante 13 (a ser preenchida no ato da atribuição).

Sendo expressamente vedada a atribuição de vaga e/ou sua respectiva designação: por procuração de qualquer espécie e ao candidato que, na data da atribuição, não se encontrar em exercício de seu cargo, observando-se que a prestação laboral deverá ser cumprida presencialmente, considerando a retomada das atividades e das aulas presenciais, conforme Decreto 65.384, de 17-12-2020 e Comunicado Externo Conjunto Subsecretaria/ CGRH 156/2021 de 11-02-2021.

Comunicamos a adoção de medidas para prevenção ao contágio e disseminação do coronavírus (Covid -19) estabelecidos em Decretos Governamentais e Resoluções da Seduc, sendo eles: uso obrigatório de máscara, distanciamento físico e outros protocolos obrigatórios de saúde/segurança.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE APIAÍ

Comunicado

Atribuição de Diretor de Escola

A Diretoria de Ensino - Região de Apiaí, comunica aos candidatos inscritos e classificados, nos termos da Res. SE 18, de 31-01-2020 alterada pela Res. SE 05, de 07-01-2020, e pela Resolução Seduc 56 de 30-06-2020, de que ocorrerá uma sessão de atribuição, observado o quanto segue:

Às 09h do dia 27-04-2021 (terça-feira), na sede da Diretoria de Ensino - Região de Apiaí, situada à Rua Major Augusto Rios Carneiro, 96, 2º andar.

Uma vaga para Diretor de Escola, cargo vago, por período indeterminado, para exercício na EE Prof. Caclilda Lages Pereira Cavani.

No ato da atribuição o interessado deverá apresentar:

1 - Termo de anuência do superior imediato, com data atualizada;

2 - Expressamente vedada à atribuição de vagas e/ou sua respectiva designação:

a) Ao candidato que se encontrar afastado a qualquer título; Artigo 6º § único da Resolução SE 82 de 16-12-2013. "Parágrafo único – Somente poderá participar da atribuição de vaga e sua respectiva designação o candidato que, na data da atribuição, se encontrar em exercício de seu cargo."

b) Ao Diretor de Escola, em unidade escolar que seja do mesmo município de seu órgão de classificação;

c) Por procuração de qualquer espécie.

3 - Estão impedidos de participar da atribuição de vagas os interessados que: a) Tiveram sofrido penalidades nos últimos 5 anos;

4 - Na hipótese de acumulação de cargos, deverá haver publicação de novo ato decisório;

5 - Declaração de horário para fins de acumulação quando for o caso;

6 - Declaração do grau de parentesco, nos termos da súmula vinculante 13.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE BARRETOS

Comunicado

O Dirigente Regional de Ensino, considerando o disposto na Resolução SE 05/2020, alt. pelas Resoluções SE 18/2020, Seduc 56/2020 e Seduc 81/2020, comunica aos inscritos nesta Diretoria de Ensino, que haverá sessão de atribuição, em cargo vago, de Diretor de Escola, conforme segue:

Dia: 27-04-2021 (terça-feira)

Horário: 9 horas.

Local: Diretoria de Ensino - Região de Barretos, sito a Av. Cel. Silvestre de Lima, 475, Bairro Nogueira, Barretos/SP

Relação de Vagas: 01 cargo Vago

Diretor de Escola: EE Prof Darcy Silveira Vaz, em Colina

Observação:

1 - Não haverá atribuição por procuração;

2 - Apresentar na atribuição, termo de anuência do superior imediato;

3 - Aqueles que acumulam deverão comparecer munidos de declaração de horário assinado pelo superior imediato;

4 - Declaração de parentesco (Súmula Vinculante 13)

5 - O exercício será de imediato.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAMPINAS - LESTE

Comunicado

Alocação PEI 2021

Manifestação de interesse de vaga no Programa Ensino Integral

Poderão participar todos os professores credenciados em 2021

O Dirigente Regional de Ensino, nos termos das Resoluções SE 04/2020, 10/2020, Seduc 84/2020 e da Portaria CGRH 1, de 13-01-2021 convoca os candidatos do Processo de Credenciamento de 2021 para o Programa de Ensino Integral, classificados nas faixas I/III, das disciplinas e funções relacionadas às vagas das Escolas relacionadas abaixo do Programa Ensino Integral. Deverão participar da atribuição das vagas remotamente de acordo com o cronograma abaixo estabelecido acessando o link que será encaminhado, via e-mail informado na SED, para cada candidato credenciado conforme o edital disposto no Site oficial da Diretoria de Ensino Campinas Leste (https://decampinasleste.educacao.sp.gov.br/)

Observação: A ferramenta on line utilizada será Microsoft Teams

Atenção acessar o link no horário disposto de acordo com o cronograma, seguindo a ordem de cargo e função, conforme a tabela abaixo:

Cronograma:

Data 23-04-2021, sexta-feira, às 9h.

Área de Humanas

- Geografia - 9h

Códigos e Linguagens

- Língua Portuguesa/ Língua Inglesa/Sala de Leitura – 9h

Matemática e Ciências da Natureza

- Matemática/Física/Química/ Ciências – 9h

A não manifestação de interesse e o não acesso nos horários estipulados, caracterizará desinteresse pela vaga oferecida, ficando o candidato excluído deste processo neste dia.

Segundo o Edital de Credenciamento publicado em D.O. 09-12-2020:

"VII - Disposições Finais

1 - Caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento não seja devidamente comprovado pela Diretoria de Ensino, na etapa de alocação, o integrante do Quadro do Magistério será desclassificado. "

Segundo o Comunicado Externo Conjunto Subsecretaria/ CGRH de 11-02-2021:

" Regime de trabalho presencial para as designações de

Projetos e Programas da Pasta – só poderão assumir projetos e programas da pasta os docentes que exercerão suas atividades de maneira presencial. O integrante do Quadro do Magistério, que pertencer ao grupo de risco e que tiver interesse em atuar em regime presencial, deverá preencher o termo de responsabilidade disponibilizado no sistema da Secretaria Escolar Digital – SED, conforme disposto no §2º, do art. 11, da Resolução Seduc-11/2021. "

A atribuição/alocação ocorrerá na seguinte ordem:

1º - serão chamados todos os credenciados do credenciamento anual 2021 - Faixa II e Faixa III;

2º - serão chamados todos os credenciados do 1º credenciamento emergencial 2021 – Faixa II e Faixa III;

3º - serão chamados todos os credenciados do 2º credenciamento emergencial 2021 – Faixa II e Faixa III.

4º - serão chamados todos os credenciados do 3º credenciamento emergencial 2021 – Faixa II e Faixa III.

Atribuição / Alocação das Vagas:

As vagas disponibilizadas foram divulgadas no site da Diretoria de Ensino. Durante o processo, surgiu uma vaga, que foi acrescentada na relação abaixo:

EE Adalberto Prado e Silva

- Matemática: 01 vaga

EE Carlos Francisco de Paula

- Física: 01 vaga

- Química: 01 vaga

- Matemática: 03 vagas

EE Cecília Pereira

- Geografia: 01 vaga

EE Prof. Celso Henrique Tozzi

-Língua Portuguesa/Inglês: 03 vagas

EE Djalma Octaviano

- Matemática: 01 vaga

- Física: 01 vaga

- Química: 01 vaga

EE Dom João Nery

- Matemática: 01 vaga

- Língua Portuguesa: 01 vaga

EE Hercy Moraes

- Matemática/Física: 01 vaga

- Ciências: 01 vaga

EE Dr. Mario Natividade

- Matemática: 01 vaga

EE Orosimbo Maia

- Sala de Leitura: 01 vaga

(Edital 6)

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI

Comunicado

Edital 07/2021

Atribuição Suporte Pedagógico o Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Capivari convoca os candidatos inscritos e classificados nesta Diretoria, na Classe de Supervisor de Ensino e Diretor de Escola, nos termos da Res. SE 05/2020 alterada pela Resolução SE 18/2020, para sessão de atribuição conforme segue:

Data da Sessão de atribuição: 23-04-2021

Local: DER Capivari, Rua Regente Feijó, 773, Centro, Capivari -SP

Atenção: Atentar-se aos protocolos para combate a Covid-19

Horário: 9h

01 Cargo vago de supervisão de ensino na Diretoria de Ensino de Capivari

01 Cargo vago de diretor de escola na EE Maria Aparecida Pinto da Cunha – Cidade de Indaiatuba

01 Cargo vago de diretor de escola na EE Antônio de Pádua Prado – Cidade de Indaiatuba

Para a atribuição o candidato deverá ter ciência da necessidade de possuir:

1. Termo de anuência, do local de exercício, expedido pelo superior imediato e ratificado pelo Dirigente Regional de Ensino, quando for o caso, com data atualizada correspondente ao edital de oferecimento de vaga, cuja validade abrangerá apenas o período de vigência da designação;

2. Declaração de horário para fins de acumulação, quando for o caso; 3. Declaração do grau de parentesco, nos termos da Súmula Vinculante 1

3. É expressamente vedada a atribuição de vaga e/ou sua respectiva designação: a) ao candidato que se encontrar afastado a qualquer título; b) por procuração de qualquer espécie (Replicado por ter saído com incorreções).

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE JABOTICABAL

Convocações

Edital de Convocação para Sessão de Escolha de Vaga

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal, nos termos do Artigo 5º da Lei Complementar 1.093, de 16-07-2009, convoca, para escolha de vagas, os candidatos remanescentes do Concurso Público de Agente de Organização Escolar/2018, classificados na lista desta Diretoria de Ensino, para exercer a função em caráter temporário, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I – Instruções Gerais

1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 meses.

2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Diretoria de Ensino, publicada em D.O. de 14-12-2018.

3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de Documento de Identidade - RG e do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;

7.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª, 30ª, 50ª, 70ª vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

7.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 a 10 vagas, a 5ª deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

7.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

8 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

9 - O candidato que atender à convocação, mesmo sendo contratado, não perderá o direito à classificação obtida no concurso público.

10 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

a) estar em gozo de boa saúde física e mental;

b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;

d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;

e) ter boa conduta.

11 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

II - Local de Escolha e Quadro de Chamada

Local: Diretoria de Ensino - Região de Jaboticabal

Endereço: Praça Dr. Joaquim Batista 204 – Centro – Jaboticabal/Sp

Data: 26-04-2021

Horário: 09 Horas

Vagas Disponíveis: 01 (Uma)

Convocados - Lista Geral

Classificação	Nome	RG
151	Leonardo Junior Balsaneli	573532667
152	Silvana de Godoi Pereira	44710103
153	Erasmio Maricato Junior	14405620
154	Thiago de Araujo	49558405
155	Alice de Jesus Peixoto	496396232
156	Robson Jonas Mascarenhas Correia	45907112
157	Silvana Izilda Daneluzzi	14452497
158	Viviane Pires da Silva Barbosa	57945611
159	Tatiane dos Santos Lima	62586077
160	Miciane Biondi Trevisan	32896773
161	Raphael Chioda Patrício	49743293
162	Caren Gomes da Silva	42695265
163	Daniúbia Graziela Caetano do Amaral	44163380
164	Jessica Aparecida Zambelle	536348479
165	Gabriela Lucivania dos Santos	59691208
166	Vitor Henrique do Nascimento	4427596
167	Miriam Magda da Costa	29102808
168	Analysia de Lima Ferreira	58838146
169	Larissa de Medeiros Minto	47673355
170	Hugo da Silva Mestre	53950418

III – Vagas Disponíveis

Código Cie – Nome da Escola – Número de Vagas

Município: Bebedouro

022627 – EE José Francisco Paschoal – 01 Vaga

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE LINS

Convocações

Edital - Atribuição Suporte Pedagógico – Supervisor de Ensino

O Dirigente Regional de Ensino da DER – Lins convoca todos os candidatos inscritos e classificados nesta Diretoria, na Classe de Supervisor de Ensino, nos termos da Resolução SE 05/2020, alterada pela Resolução SE 18/2020 – Disposições Transitórias, para sessão de atribuição de 1 cargo em substituição por 90 dias (a contar de 05-04-2021), aguardando perícia medica publicação no D.O, conforme segue:

Data da Sessão de atribuição: dia 27-04-2021

Horário: 8h30

Local: Sede desta Diretoria de Ensino - Rua Luiz Gama, 681, Centro, Lins.

Observações:

- Fica expressamente vedada a atribuição por procuração de qualquer espécie;

- O candidato deverá declarar por escrito, que não se encontra designado para idêntico cargo/função no momento da atribuição e que não solicitou cessação de designação e que não se encontra afastado a qualquer título.

- O candidato deverá apresentar:

1. Termo de Anuência do Superior Imediato;

2. Em caso de acumulação de cargo ou função, deverá apresentar Declaração de Horário de Trabalho atualizada, assinada pelo Superior Imediato;

3. Declaração do grau de parentesco, nos termos da Súmula Vinculante 13.

Comunicado Cadastro Emergencial

A Dirigente Regional de Ensino - Região de Lins, nos termos da Resolução SE 72/2020 e Lei Complementar 1.093/2009,

tendo em vista que não há docentes regularmente inscritos para atender à demanda, torna público a abertura de Cadastro Emergencial de candidatos à contratação por tempo determinado para docência, portadores de habilitação ou que apresentem qualificação nas disciplinas de: Artes, Deficiência Auditiva, Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Inglês, Geografia e Interlocutor de Libras, para atendimento junto às Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, jurisdicionadas a esta Diretoria de Ensino